

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0920/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk **Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete:Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes **Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro **Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Câmara Municipal: 67 3243-1033 Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Prefeitura: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277 PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS - Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230 Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti -DIODIB Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PREVDIB	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 223/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 24 de Outubro de 2022;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 25/10/2022, a Servidora Pública Municipal, MARIANA MASSI DA SILVA, inscrita no CPF. Nº 021.xxx.921-xx, Matrícula nº 2215-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (DAS 02), nomeada através da Portaria Municipal nº 145/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 25/10/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo Provimento em Comissão SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS (DAS 02), em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 25/10/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 224/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado médico datado de 21/10/2022 acompanhado de Certidão de Nascimento nº 0620801552022100022274000803002 expedida em 21/10/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 20/10/2022, à Servidora pública Municipal, LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA, portadora do CPF. nº 024.xxx-821-xx, matriculas nºs 1445-1/1445-2, ocupante dos cargos de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal "Cristo Rei", em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá inicio em 20.10.2022 e término em 17/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/10/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO